



# Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Os vereadores membros da Comissão de Constituição e Justiça Cezar Paulo Mossini, César Augusto Ribas Moreira, Emilio Millan Neto, Eric Douglas Dorneles Feijó e Humberto da Silva Araújo (Betinho), sob a Presidência do Vereador Cezar Paulo Mossini, reuniram-se no dia 03 de outubro de 2017, às 16 horas, no Gabinete do Presidente da Comissão para realização da Reunião Ordinária da CCJ. Na pauta da reunião foram discutidos os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 0019/2017**, que dispõe sobre o transporte e comercialização de água mineral no Município de Canoas e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0035/2017**, que torna obrigatória a cobrança de danos causados ao patrimônio público e ao meio ambiente de condutores causadores de acidentes de trânsito; **Projeto de Lei nº 0036/2017**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de que os veículos utilizados para atender contratos com a Administração Municipal e estejam registrados no Município de Canoas, na forma que indica e dá outras providências; **Projeto de Lei – Legislativo nº 0064/2017**, que dispõe sobre a oferta de merenda escolar adequada para alunos (as) diabéticos (as), hipertensos (as) ou obesos (as) na Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências; **Projeto de Lei – Legislativo nº 0065/2017**, que dispõe sobre o uso de adesivos de identificação nos veículos de serviço, em caráter eventual ou não, do Poder Executivo e ou Legislativo do Município de Canoas e dá outras providências; **Projeto de Lei – Legislativo nº 0070/2017**, que institui como política pública o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência PROERD no Município de Canoas/RS e dá outras providências; **Veto nº 0010 ao Projeto de Lei – Legislativo nº 0005/2017**, que dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo conceder isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) às pessoas que especifica e dá outras providências. Foram discutidos os aspectos legais, constitucionais e jurídicos das proposições e



# Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

organizada a relatoria de cada uma delas, divididas entre os componentes da CCJ.

Após a discussão dos projetos mencionados e não havendo nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada.



VER. CEZAR PAULO MOSSINI

Presidente




VER. CÉSAR AUGUSTO RIBAS MOREIRA

Membro



VER. EMILIO MILLAN NETO

Membro



VER. ERIC DOUGLAS DORNELES FEIJÓ

Membro



VER. HUMBERTO DA SILVA ARAÚJO

Membro